

Entre outras atribuições a **Ouvidora** deve acompanhar a prestação dos serviços, visando garantir a sua efetividade; receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações de cidadãos via Fala.BR ou outros meios; promover a adoção de mediação e conciliação entre usuários e o Cefet/RJ; propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuários; subsidiar a avaliação das políticas e dos serviços oferecidos pelo Cefet/RJ.

A **Corregedoria** é o setor responsável por gerenciar, aprimorar, conduzir e acompanhar os Processos Administrativos Disciplinares (PADs), Processos Administrativos de Responsabilidade (PARs), Inverstigações Preliminares Sumárias (IPS) e apuração de irregularidades funcionais descritas na Lei 8.112/1990 e prática de atos contra a administração pública descritos na Lei 12.846/2013.